



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL 11/2019/2020/VLH - CGAB/VLH

PROCESSO SEI Nº 23243.004562/2019-93

DOCUMENTO SEI Nº 0881980

INTERESSADO(S): CAMPUS VILHENA, DIRETORIA DE ENSINO DE VILHENA

EDITAL Nº 11/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 11/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, RESOLVE:

1. Prorrogar por 1 (um) ano, a partir do dia 08/04/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 11/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 de março de 2019, resultado final publicado no dia 10/04/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0881980** e o código CRC **96DB4F2F**.